

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73 FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO MENSAL MÊS: MARÇO/2019

- 1. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DO SETOR
 - a. Nomenclatura do setor: Unidade de Fiscalização (UF)
 - b. Coordenadora da UF: Juliana Marques Rolim Pinheiro (Enfermeira Fiscal)
 - c. Integrantes:
 - Fiscais (40 horas semanais)
 - o Amanda Larissa Saraiva (Subseção de Imperatriz)
 - o Ana Paula Barros Aroldi Uhdre (Sede)
 - Cássia Chaves Lopes (Sede)
 - o Djayna Serra Nunes (Sede)
 - Juliana Marques Rolim Pinheiro (Sede)
 - o Jurandy Carvalho Leite Filho (Sede)
 - Luiza Costa Ferreira (Sede)
 - o Marina Apolônio de Barros (Sede)
 - Milene Barreto Brito (Sede)
 - o Polyanne Aguiar do Nascimento Coelho (Subseção de Balsas)
 - Estagiários
 - Hervilson Nascimento Santos (Sede; 25 horas; tarde)
 - Weslley Alves Pereira (Sede; 25 horas; manhã)

Observação 1: a fiscal Marina Apolônio de Barros encerrou a licença maternidade em 04 de março e gozou férias de 11 a 30 de março.

Observação 2: a fiscal Ana Paula Barros Aroldi Uhdre retornou às atividades em 11 de março.

Observação 3: A fiscal Djayna Serra Nunes encontrava-se de licença por motivo de doença até 22/03/2019. Retornou dia 25 de março e assumiu o setor de Responsabilidade Técnica/Registro de Empresa/Ouvidoria.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO Criado pela Lei nº 5.905/73 FISCALIZAÇÃO

Observação 4: A fiscal Polyanne Aguiar do Nascimento Coelho encontra-se de licença sem vencimentos desde 08 de fevereiro de 2018.

Observação 5: O fiscal Jurandy Carvalho Leite Filho gozou férias entre 12 e 26 de março.

Observação 6: A fiscal Cássia Chaves Lopes fora cedida ao Setor de Processo Ético, conforme solicitação da Junta Interventora do Cofen, desde o dia 01/03/2019, permanecendo na sala da Fiscalização até 20/03/2019, enquanto aguardava sua portaria de designação;

2. DETALHAMENTO DO RELATÓRIO

- a. Período de referência do relatório: Março de 2019.
- b. Atividades desenvolvidas pelo setor
 - i. Fiscalização do exercício profissional;
 - ii. Continuidade dos processos administrativos de fiscalização existentes;
 - iii. Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que procuram o setor para esclarecimento de dúvidas, denúncias e queixas;
 - iv. Ofícios em resposta às instituições;
 - v. Recebimento de denúncias. Foram recebidas na Unidade de fiscalização no mês de março/2019, mais especificamente, até o dia 25/03/2019, um total 07 denúncias. Destas, 03 referentes ao interior do Estado;

Observação: A partir do dia 25/03/2019, a fiscal Djayna Serra Nunes passou a receber as denúncias no setor de Responsabilidade Técnica/ Registro de Empresa e Ouvidoria.

- vi. Averiguação de denúncias. Fora averiguada 1 denúncia no mês de março;
- vii. Participação em reunião entre a fiscalização e a Junta Interventora (15/03/2019);
- viii. Participação e confecção de ata de reunião entre os fiscais e a coordenação do setor;
 - ix. Envio de documentos, conforme tabela abaixo;

	Relatórios de	Notificações	Cartas	Ofícios UF	Memorandos
	Fiscalização	complementares	convocatórias		UF
FISCAIS	36	04	04	41	12



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

c. Atividades da coordenação da UF

- i. Levantamento de instituições com profissionais de enfermagem nos municípios da grande Ilha (São Luís, Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar) pelo CNES;
- ii. Redistribuição de Instituições por fiscal;
- iii. Organização da coordenação da UF, através da mudança de sala e direcionamento dos 330 PAD's e diversos documentos encontrados na mesma;
- iv. Elaboração e alteração do cronograma mensal do setor, conforme necessidade;
- v. Autuação de 39 processos de fiscalização e emissão de memorandos de designação, bem como despachos de processos para inspeções de retornos ou outras diligências referentes aos meses de fevereiro (encontrava-se pendente) e março;
- vi. Encaminhamento de 81 memorandos destinados à Junta Interventora, Projur, RH, TI e fiscais;
- vii. Análise de PADs denúncias;
- viii. Encaminhamento de 21 PAD's e documentos à PROJUR;
- ix. Supervisão das atividades da fiscalização, bem como análise dos PADs em andamento:
- x. Levantamento sobre a localização dos PAD's UF;
- xi. Atualização, controle, bem como preenchimento de planilhas para controle das atividades da UF, PADs, Denúncias;
- xii. Resolução de problemas do setor detectados na sede;
- xiii. Orientações e resolução de problemas descritos pela fiscal lotada na subseção de Imperatriz;
- xiv. Atendimento ao público;
- xv. Atendimento às solicitações da presidência do regional;
- xvi. Atendimento às solicitações do Cofen (levantamento de Consultórios de enfermagem com registro de empresa neste Regional);



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

- xvii. Atendimento às solicitações do Ministério Público (MP) Designado a fiscal Amanda para fiscalização em Davinópolis;
- xviii. Encaminhamentos de documentos oriundos do setor:
 - xix. Despacho, à presidência, de 58 processos de denúncia e de fiscalização para tomada de providências;
 - xx. Encaminhamentos de solicitação de aprovação e cancelamento de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa para homologação da presidência;
 - xxi. Ofícios em resposta à instituição;
- xxii. Elaboração do relatório mensal das atividades desenvolvidas no mês de março de 2018;
- xxiii. Elaboração dos cronogramas do mês de abril da sede (fiscalização, atendimento e reuniões).

d. Meta/Produtividade

A meta do mês de março fora reduzida em decorrência dos dias de recesso para o carnaval. Fora considerado, ainda, redução na meta da fiscal Ana Paula que retornou às atividades, para organização dos PADs sob sua responsabilidade, e do fiscal Jurandy Leite que gozou férias entre os dias 12 e 26 de março. A meta proposta foi alcançada em 67,74%, conforme tabela a seguir.

Fiscal	Nº de designações	Nº de visitas realizadas para cumprir as designações	Designações atendidas	Dias de atendimento ao Público
Ana Paula	06	06	05	05
Jurandy	03	03	01	02
Luiza	08	08	04	04
Milene	08	08	07	05
Amanda (SUB-ITZ)	06	04	04	04
TOTAL	31	29	21	-

*O número de designações atendidas difere do número de visitas realizadas para cumprir as designações, em decorrência do fato de não haver serviço de enfermagem na Instituição designada, por não haver profissional de enfermagem no momento da visita ou, ainda, por a Instituição encontrar-se fechada ou desativada.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73 FISCALIZAÇÃO

O número de visitas realizadas para cumprir as designações da fiscal Amanda é inferior ao número de designações, por se tratar de duas instituições a serem fiscalizadas juntamente com apuração de denúncia.

Quanto a produtividade de atendimentos aos profissionais que buscam o setor de Fiscalização do Coren-MA, tem-se o quadro a seguir:

	Atendimento Presencial	Atendimento Telefônico	Atendimento por e-mail
Março/2019	62	90	36

3. CONCLUSÃO

No mês de março o cronograma de designações fora cumprido conforme programado. O número de fiscalizações não foi cumprido devido ao fato de não haver serviço de enfermagem na Instituição designada, por não haver profissional de enfermagem no momento da visita ou, ainda, por a Instituição encontrar-se fechada ou desativada.

A fiscal Cassia assumiu a coordenação do setor de Processo Ético e Comissões de Ética.

A partir do dia 25 de março criou-se um setor, sob responsabilidade da fiscal Djayna Serra Nunes, para Responsabilidade Técnica, Registro de empresa e Ouvidoria (acolhimento de denúncias), subtraindo-se estes serviços do setor de fiscalização. Fato este que pode ter ocasionado a diminuição do número de atendimentos no setor de fiscalização. Contabilizando um total de 188 atendimentos no mês de março.

Juliana Marques Rolim Pinheiro

Coordenadora da Unidade de Fiscalização Coren-MA 148.305